

SENADO FEDERAL

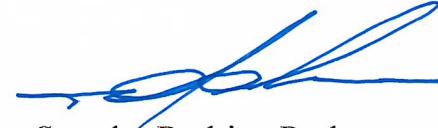
Institui o Dia Nacional do Imigrante Grego.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 21 de setembro como o Dia Nacional do Imigrante Grego, a ser celebrado, anualmente, em todo o território nacional.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de maio de 2024.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal